



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Pesar n.º 430/XIII

Pelas Vítimas da Estrada, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada

Celebrou-se no passado domingo, dia 19 de novembro, mais um Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada.

Trata-se de um dia reconhecido pelas Nações Unidas e celebrado em Portugal desde 2001, em homenagem a todos aqueles que perderam precocemente a sua vida nas estradas portuguesas.

Na última década o número de vítimas mortais tem vindo a diminuir significativamente, mas isso não nos deve fazer esquecer aqueles que continuam a perder a vida nas estradas. Em 2016, foram 447 as vítimas mortais.

Esses indicadores também não nos convidam a abrandar o investimento na prevenção da sinistralidade rodoviária. Muito pelo contrário: é o aprofundamento da política de prevenção que contribui para o objetivo da erradicação progressiva deste flagelo nacional.

Às famílias e amigos das vítimas, os Deputados à Assembleia da República manifestam a sua solidariedade através desta homenagem àqueles que perderam a vida nas estradas portuguesas.

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA